

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(PRIMEIRO)**



Termo Aditivo de acréscimo de quantidade ao **Contrato Original 2025.11.25.01-PMI/SAS**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania**, e do outro, a empresa **P.J.R de Souza - LTDA**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A PREFEITURA DE IGUATU/CE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guilharde Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pela senhora **Maria Louzanira de Oliveira**, Secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.***.***-20 e, do outro lado, a empresa **P.J.R de Souza - LTDA**, com sede na Rua Epiácio Pessoa, nº. 322, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43, através de seu representante legal, o senhor **Emanuel Vitor de Souza** (Titular), inscrito no CPF sob o nº. 075.***.***-00, em observância às disposições da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-2025.10.29.01-PMI/SAS**, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, informática e consumo com recursos oriundos do Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará e Programa PROCAD SUAS, destinados as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-CE, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.

1.2. Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições previstas no art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3. Por oportuno, o instrumento de contrato supracitado também trouxe previsão de acréscimo ao objeto, precisamente em sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantidade ao objeto contratado, nas condições seguintes, conforme planilha:

GRUPO DE ITENS 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	ACRÉSCIMO	QUANTIDADE
6	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA RAM DDR4, SSD DE 240 GB, MONITOR DE 19" LED FULL HD (1080P), TECLADO USB PADÃO ABNT2 E MOUSE USB 800 DPI	UNIDADE	4	1	5
8	TABLET 10 POLEGADAS - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2,0 GHZ OU SIMILAR ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB COM SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CÂMERA TRASEIRA	UNIDADE	12	3	15



DE NO MÍNIMO 5MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP CONEXÃO USB, WI FI, BLUETOOTH E 4G.			
--	--	--	--

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	ACRÉSCIMO	QUANTIDADE
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, - SÓ FRIO, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	UNIDADE	4	1	5

GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	ACRÉSCIMO	QUANTIDADE
16	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ- MESA MEDINDO 1,20 X 0,65 X 0,75 M COM TAMPO EM AGLOMERADO DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA), NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, DE SEÇÃO RETANGULAR DE 30 X 50 MM, PINTADO EM EPÓXI PRETO -FOSCO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EM BUCHA DE AÇO COM SAPATAS DE NYLON. PAINEL FRONTAL LONGITUDINAL RECUADO, EM AGLOMERADO DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS, MEDINDO 0,40 X 0,50 X 0,35 M	UNIDADE	6	1	7
18	CADEIRA FIXA ESTOFADA SSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO PERNAS TIPO PALITO COM SAPA ANTI-DERRAPANTE	UNIDADE	7	1	8
19	ARMÁRIO EM AÇO NA COR CINZA. COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR CHAVE. ESPESSURA: CHAPA 26 (0.40MM). PORTAS COM REFORÇO INTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT: 1975MM X LARG: 905 MM X PROF:400MM. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFORIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS.	UNIDADE	4	1	5

2.2. Diante dos acréscimos realizados, segue quadro demonstrativo considerando os valores propostos contratados:

GRUPO DE ITENS 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	IMPACTO FINANCEIRO
6	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA RAM DDR4, SSD DE 240 GB, MONITOR DE 19" LED FULL HD (1080P), TECLADO USB PADÃO ABNT2 E MOUSE USB 800 DPI	UNIDADE	R\$ 3.180,00	1	R\$ 3.180,00
8	TABLET 10 POLEGADAS - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2,0 GHZ OU SIMILAR ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB COM SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP CONEXÃO USB, WI FI, BLUETOOTH E 4G.	UNIDADE	R\$ 1.350,00	3	R\$ 4.050,00

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	IMPACTO FINANCEIRO
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, - SÓ FRIO, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA,	UNIDADE	R\$ 3.100,00	1	R\$ 3.100,00



DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL					
---	--	--	--	--	--

GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	IMPACTO FINANCEIRO
16	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ- MESA MEDINDO 1,20 X 0,65 X 0,75 M COM TAMPO EM AGLOMERADO DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO PLÁSTICO (TIPO FÓRMICA), NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, DE SEÇÃO RETANGULAR DE 30 X 50 MM, PINTADO EM EPÓXI PRETO -FOSCO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EM BUCHA DE AÇO COM SAPATAS DE NYLON. PAINEL FRONTAL LONGITUDINAL RECUADO, EM AGLOMERADO DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS, MEDINDO 0,40 X 0,50 X 0,35 M	UNIDADE	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00
18	CADEIRA FIXA ESTOFADA SSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO PERNAS TIPO PALITO COM SAPA ANTI-DERRAPANTE	UNIDADE	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00
19	ARMÁRIO EM AÇO NA COR CINZA. COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR CHAVE. ESPESSURA: CHAPA 26 (0.40MM). PORTAS COM REFORÇO INTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALT: 1975MM X LARG: 905 MM X PROF:400MM. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFORIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS.	UNIDADE	R\$ 1.260,75	1	R\$ 1.260,75

2.3. O presente termo representa um valor total de **R\$ 13.040,75** (treze mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos) acrescidos ao valor original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: : 08.244.0041.2.166.0000 (Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD), 08.244.0042.2.167.0000 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS) e nos **Elementos de Despesas:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)..

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Contrato nº 2025.11.25.01 – Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Constata-se que o atual saldo dos itens contemplados neste aditivo encontra-se com banco de horas abaixo do necessário para atender o prazo de vigência contratual.

5.2. Ademais, mesmo sendo realizado estudo na fase de planejamento para se obter um número aproximado de horas necessárias de profissionais médicos para atender as necessidades diárias do Hospital Regional de Iguatu, por um período de 90 (noventa) dias, é possível que fatores externos possam interferir no fluxo comum de atendimentos. Portanto, constatou-se aumento no número normal de atendimentos médicos, o que provocou a necessidade de aditamento nos itens especificados.

5.3. Dessa forma, o acréscimo deste contrato encontra respaldo nos dispositivos legais já mencionados, como também no princípio da supremacia do interesse público, e inclui-se numas das exceções de alteração constante nos arts. 124 e 125 da lei federal 14.133/2021 e suas alterações.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital, sendo dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura, com fulcro no art. 784, §4º, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

7.2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

16 de dezembro de 2025, Iguatu-Ce.

Maria Louzanira de Oliveira
Secretária
Secretaria de Assistência Social, Direitos
Humanos e Cidadania - SAS

P J R DE SOUZA
LTDA:373286880
00143

Assinado de forma digital por P J R DE SOUZA
LTDA:37328688000143
DN: c=BR, st=CE, ou=IGUATU, o=ICP:Brasil,
ou=videoconferencia, ou=39374177000193,
ou=Persona Jurídica A1, ou=ARZELIUM,
ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,
cn=P J R DE SOUZA LTDA:37328688000143

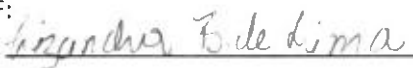
Emanuel Vitor de Souza
Representante Legal
P.J.R de Souza Ltda

TESTEMUNHAS:

01. 

Nome: 773.018.293-15

CPF:

02. 

Nome:

CPF: 517.914.903-30